



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

INCLUI A EFEMÉRIDE DIA DO PROFISSIONAL DA PSICOLOGIA NO ANEXO DA LEI Nº 10.904, DE 31 DE MAIO DE 2010 – CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE –, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO DIA NO DIA 14 DE NOVEMBRO.

Art. 1º. Fica incluída a efeméride Dia do Profissional da Psicologia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia no dia 14 de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MOTIVAÇÃO

O presente projeto de lei objetiva incluir a efeméride em Homenagem ao Profissional da Psicologia, no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

A psicologia foi regulamentada no Brasil em termos profissionais em 27 de agosto de 1962, ou seja, no ano de 2022 completa 60 anos da regulamentação desta importantíssima profissão escolhida por quase 500 mil brasileiros atualmente. Surge historicamente como uma possibilidade de contribuição para o projeto de modernização do Brasil, visto que no final da primeira metade do século XX a profissão se apresenta desenvolvimentos ocasionados a partir da experiência ocorrida em meio a II Grande Guerra, na qual foi utilizada para o desenvolvimento e produção de atividades específicas em áreas como indústria, educação e organizações institucionais.

Etimologicamente falando, o significado da palavra “psicologia” significa o “estudo da alma”. Assim, uma definição exata da profissão em termos práticos é bastante desafiadora, ainda que ela represente, cada vez mais, um segmento essencial e crucial para o bom funcionamento da sociedade. Isto porque na incessante busca pela compreensão do ser humano a partir da constituição de sua subjetividade – sonhos, desejos, emoções, pensamentos, comportamentos etc. – parece residir a grande relevância social da psicologia, isto é, a ciência psicológica pauta seu interesse em tentar compreender e explicar o comportamento dos indivíduos.

Dado que nós, seres humanos, estamos individual e coletivamente em constante transformação, podemos pressupor e reafirmar não só a grande importância de utilizarmos de maneira incessante a compreensão que temos de nós mesmos, mas também da dificuldade, desafio e da responsabilidade que tal atividade profissional carrega intrinsecamente consigo.

Importante, ainda, salientar que a comemoração e a celebração da regulamentação da psicologia cumprem papel não só de valorizar os profissionais, mas também de propiciar métodos e técnicas para tratamento de pacientes por meio de diagnósticos, orientações etc. Portanto, celebrar o Dia do Profissional da Psicologia é também construir pontes fortes que pavimentam o árduo caminho dos psicólogos, qual seja, encontrar soluções e diminuir o sofrimento atrelados aos problemas humanos advindos da “alma”.

Como bem salientado pela lei 4119/62 - a qual regulamentou a atividade profissional dos psicólogos no Brasil -, constitui-se como função exclusiva destes profissionais a utilização de métodos e técnicas psicológicas que objetivem diagnósticos psicológicos, orientações e seleções profissionais, orientações psicopedagógicas, soluções de problemas de ajustamento e, ainda, colaboração em assuntos psicológicos ligados a outras ciências – o que demonstra a importância da atuação destes profissionais não só para sua área, mas também para diversas outras.

Em suma, a psicologia constitui-se como uma profissão com compromisso perante as urgências e necessidades individuais humanas. Neste sentido, a profissão deve pautar, dentro dos limites cabíveis, a busca para que todos os cidadãos brasileiros tenham acesso aos tratamentos oriundos da expertise propiciada pela ciência psicológica por meio de seus profissionais.

Assim, os psicólogos definitivamente contribuirão para que a atuação cidadã de todos brasileiros seja mais potente, no sentido de que todos nós podemos obter maior satisfação para si e para o conjunto social no qual nos inserimos, isto é, no fim das contas a profissão visa à promoção de saúde. Observa a Organização Mundial da Saúde (OMS) que a saúde deve ser considerada como o “estado de bem-estar físico, mental e social”. Ou seja, só seremos considerados saudáveis caso tenhamos um conjunto de condições, construídas coletivamente, que permitam dar continuidade à sociedade que considere a todos como capazes de terem acesso às plenas condições de auferirem meios para sua saúde, seja por meio de condições adequadas de alimentação, de educação, de lazer, de trabalho, de participação social etc. Evidenciando, assim, a importância da saúde mental e da profissão do psicólogo para o indivíduo e para toda a sociedade.

VEREADORA DAIANA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 04/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0362957** e o código CRC **F70BD97B**.